

PORTARIA Nº 652, DE 9 DE JULHO DE 2007

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, considerando o disposto pela Portaria MEC nº 147, de 2 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o Despacho nº 724/2007, do Departamento de Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº - 23000.013391/2003-89, Registro SAPIEnS nº - 20031007998, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, no turno noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco, na Rua Coronel Trapiá, nº - 202, Centro, na cidade de Belém do São Francisco, Estado de Pernambuco, mantida pela Sociedade Amigos da Instrução de Jatinã, com sede na cidade de Belém do São Francisco, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA